



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 771, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Efetivar a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, conforme especificado a seguir:

Nome: MARIA INÊS DE MELLO ESPÍNOLA DIAS;

Cargo: Administrador, Classe "S", Padrão I;

Matrícula no SIAPE: 1094331;

Para: Ministério das Cidades;

Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; e

Processo: 48000.001675/2010-82.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

**FRANCISCO ROMÁRIO WOJCICKI**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.9.2010 - Seção 2.**